

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS INICIATIVAS APRESENTADAS PARA AS OFICINAS DO IV CITC

OFICINA 01		REPONSÁVEIS	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
TEMA	EDUCAÇÃO	Danilo Fuster e Luis Morimatsu (TCMSP)	Aline Kazuko Sonobe (TCE-BA)
TÍTULO DA OFICINA	O Novo Plano Nacional de Educação (PNE 2025–2034) e o Papel dos Tribunais de Contas		Maria Aparecida Silva de Menezes (TCE-BA)
Justificativa			Luis Eduardo Morimatsu Lourenço (TCM-SP)
O novo marco legal do plano nacional de educação, em discussão no Parlamento (PL nº 2.614/2024), traçará novos objetivos, metas e estratégias que guiarão, transversalmente, a atuação federal, estadual e municipal no desenvolvimento de políticas públicas de educação. A sua discussão e compreensão pelos órgãos de controle é fundamental para o adequado exercício do controle externo das políticas públicas educacionais.			

OFICINA 02		REPONSÁVEIS	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
TEMA	CIDADES E COMUNIDADES INTELIGENTES, SUSTENTÁVEIS E RESILIENTES	Egle Monteiro / Harmi Takiya	Iracema de Lourdes Teixeira Vieira (TCM-PA)
TÍTULO DA OFICINA	Cidades e Comunidades Inteligentes, Resilientes e Sustentáveis: Como Auditar?		Egle Monteiro (TCM-SP)
Justificativa			Harmi Takiya (TCM-SP)
À luz das Normas ABNT NBR ISO 37120, 37122 e 37123, que apresentam a conceituação e o conjunto de indicadores para cidades inteligentes, resilientes e sustentáveis, é essencial que o tema seja considerado na auditoria de políticas públicas. As cidades inteligentes compreendem conceitos de governança, governo aberto, dados abertos e sustentabilidade – que podem ser monitorados por meio de indicadores. Apesar de a adoção do conceito ainda ser prática pouco usual, caberia citar, como exemplo, o Acórdão nº 256/2024, do TCU, cujo objeto inovador de auditoria foi o levantamento de ações para implementação da PNDU (Política Nacional de Desenvolvimento Urbano) e a promoção de Cidades Inteligentes.			

OFICINA 03		REPONSÁVEIS	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
TEMA	PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	André Galindo / Antonia Santos	Cons. Gilberto Jales (TCE-RN)
TÍTULO DA OFICINA	Indicadores e dados abertos sobre a Participação Social na Administração Pública		Teresa Diógenes (TCE-RN)
Justificativa			Patrick Machado (TCE-PR)
A abertura e democratização dos processos de tomada de decisão e de atendimento à cidadã e ao cidadão brasileiros marcam o processo de redemocratização do nosso país. No entanto, por vezes é difícil aferir os desdobramentos dos mecanismos de participação social e de controle social disponibilizados à população. É fundamental que os órgãos de controle da Administração Pública reflitam sobre as possibilidades e potencialidades da fiscalização destes mecanismos.			

OFICINA 04		REPONSÁVEIS	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
TEMA	SAÚDE	Luciana Berardi, Luis Gustavo, Mariana Cruz e Sílvio Nunes (TCMSP)	Mariana Mendes Cruz Ferreira (TCM-SP)
TÍTULO DA OFICINA	Contratualização e avaliação da qualidade dos serviços de saúde: desafios de fiscalização		Luciana Andrea Accorsi Berardi (TCM-SP)
Justificativa			Bruno Botelho Piana (TCE-RO)
A presença cada vez mais corrente de mecanismos de execução indireta das políticas públicas e da assistência em saúde pública apresenta aos órgãos de controle desafios específicos da fiscalização parametrizada por protocolos secretariais e ministeriais de um lado e indicadores contratuais de outro.			

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS INICIATIVAS APRESENTADAS PARA AS OFICINAS DO IV CITC

OFICINA 05		REPONSÁVEIS	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
TEMA	MEIO AMBIENTE E DESAFIO CLIMÁTICO	Rosane Segantin Keppke, Harmi Takiya, Rafael Rocha Lins e Gisela Nascimento; Iranildo Ferreira Pereira (TCM-PA) e Dirlei Bersch (TCE-AC).	Cirléia Carla Sarmento Santos Soares (TCE-RO)
TÍTULO DA OFICINA	Auditorias de Planos de Ação Climática		Cons. Daniela Zago Gonçalves da Cunda (TCE-RS)
Justificativa			Rosane Segantin Keppke (TCM-SP)
Desde a aprovação de legislação federal sobre enfrentamento das mudanças climáticas, diversos entes federativos, estados e municípios, elaboraram planos específicos para suas realidades territoriais, urbanas e rurais, com medidas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas e a proposta de políticas públicas transversais. Os Planos, por vezes programáticos e pouco efetivos, devem ser considerados pelos órgãos de controle no planejamento e execução de fiscalizações, inclusive quanto à transparência e disponibilização de dados sobre a efetividade dos planos de ação climática.			

OFICINA 06		REPONSÁVEIS	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
TEMA	EQUIDADE DE GÊNERO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Suelem Benício / Angélica Fernandes	Cledina Goes Teixeira (TCE- SE)
TÍTULO DA OFICINA	Um olhar sobre a promoção da equidade racial e de gênero na Administração Pública e nos Tribunais de Contas		Rosimeire de Castro Correia (TCE-AC)
Justificativa			Taiane Lobato de Castro (TCMSP)
A oficina propõe reforçar a capacidade dos Tribunais de Contas e dos órgãos de controle externo para promover e monitorar a igualdade de gênero (ODS 5), sistematizando aprendizagens e metodologias já empregadas em auditorias com recorte de gênero — sobretudo sobre representatividade feminina em cargos de liderança, prevenção de violência e inclusão de indicadores de gênero nas fiscalizações — para orientar recomendações e práticas mais efetivas.			

OFICINA 07		REPONSÁVEIS	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
TEMA	EQUIDADE RACIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		Eunice Prudente (TCMSP)
TÍTULO DA OFICINA	Um olhar sobre a promoção da equidade racial e de gênero na Administração Pública e nos Tribunais de Contas		Cleyton Medeiros (TCE-RN)
Justificativa		Diogo Gabriel Matos Camilo (TCE-SE); Fernanda Nunes (TCE-RS); Suelem Lima Benicio (TCMSP); Walkiria Maciel (TCE SC).	Fernanda Nunes (TCE-RS)
A oficina proposta busca justamente abrir um espaço de diálogo e construção coletiva entre especialistas, auditores, a fim de fortalecer a capacidade institucional dos Tribunais de Contas para enfrentar o desafio das desigualdades raciais. Mais do que um compromisso legal, trata-se de uma responsabilidade ética e republicana com a promoção da justiça social. Nesse contexto, cabe aos órgãos de controle externo desenvolver metodologias, referenciais e indicadores que permitam avaliar em que medida as políticas públicas têm considerado a equidade racial em sua formulação, execução e resultados. A atuação dos Tribunais de Contas, portanto, é estratégica para induzir a implementação de ações afirmativas, monitorar a destinação dos recursos e garantir que os princípios da igualdade e da não discriminação orientem a gestão pública.			